



**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2025

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

Pergunta 01 – Visando assegurar a exequibilidade do Contrato, a Convenção Coletiva do Trabalho - SEAC/SINDLIMP - BA - 2024/2024, convencionou o percentual de Encargos Sociais da Bahia em 83,49%. Pergunta-se: Será desclassificada as empresas que cotarem em suas planilhas de custos, o percentual de Encargos Inferior ao estabelecido da CCT, acima citado?

Resposta: A elaboração da proposta de preços é de responsabilidade da licitante. Devendo a mesma se atentar as legislações trabalhista, previdenciária e tributária vigentes.

Pergunta 02 – Para elaboração da Planilha de preço os funcionários terão direito a uniforme? Visto que não discrimina no edital.

Resposta: Não.

Pergunta 03 - Será necessário um preposto fixo no local da execução dos serviços? Sim Ou Não?

Resposta: Não.

Pergunta 04 – Para elaboração da Planilha de preço a Quilometragem dos veículos serão livres ou terá limites de quilometragem e caso tenha limites qual a quantidade de quilometragem? Visto que não discrimina no edital.

Resposta: Deverá o licitante observar o quanto previsto no Edital na planilha do ANEXO II.

Salvador, 23 de abril de 2025.

Fernanda Ferreira Ribeiro
Coordenadora de Licitação

Roberto Camacho Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação